

## EDITAL Nº25, DE 07 DE JUNHO DE 2021

### EDITAL INTERNO PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2018, seção 02, página 28, **TORNA PÚBLICO**:

A relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo empréstimo de dispositivos de informação para a realização das atividades pedagógicas ofertadas por meio do Regime Didático Emergencial - RDE, conforme o **Edital nº 17, de 13 de Novembro de 2020**. A relação de estudantes, bem como o benefício solicitado, constam no ANEXO I.

- I. Os estudantes que constam no Anexo I foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício através do envio da documentação. Aqueles deferidos enquadram-se nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento dos aparelhos.
- II. Recursos contra o resultado preliminar poderão ser enviados exclusivamente para o e-mail [gabriel.quinato@ifpr.edu.br](mailto:gabriel.quinato@ifpr.edu.br) utilizando o modelo do ANEXO II até o dia **08 de junho de 2021**.
- III. Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus, no endereço <https://goioere.ifpr.edu.br/> na data prevista de **09 de junho de 2021**.
- IV. O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia **10 de junho de 2021**, em horários previamente agendados, no IFPR, *Campus Avançado Goioerê*.
- V. O estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail [gabriel.quinato@ifpr.edu.br](mailto:gabriel.quinato@ifpr.edu.br) num prazo de 24 horas, contados a partir do último dia e horário previsto para a entrega, fica automaticamente desclassificado.
- VI. Os estudantes contemplados por este Edital deverão comparecer ao Instituto Federal do Paraná - IFPR - *Campus Avançado Goioerê* munidos de via original do TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, RG, CPF, e, se menor de 18 anos, e acompanhados de um Responsável Legal com RG e CPF.
- VII. A retirada dos Dispositivos será realizada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade conforme termo do **Edital nº 17, de 13 de Novembro de 2020**.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

Assinado:



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1249233** e o código CRC **CBE2324B**.

## ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO EMPRÉSTIMO PROVISÓRIO DE DISPOSITIVOS DE INFORMAÇÃO

DANDARA TEIXEIRA ROCHA	COMPUTADOR
FELIPE ALEXANDRE ALVES	COMPUTADOR
IGOR FONSECA AFFONSO	COMPUTADOR
VICTOR HUGO NOGUEIRA MOREIRA	COMPUTADOR

## ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL N°25, DE 07 DE JUNHO DE 2021

RECURSO contra o resultado do processo de empréstimo provisório de dispositivos de informação regido pelo **Edital n°17, de 13 de novembro de 2020**, do Instituto Federal do Paraná *Campus* Avançado Goioerê para a oferta do mês de junho de 2021.

NOME DO ESTUDANTE

MATRÍCULA

CURSO

---

JUSTIFICATIVA (poderá ser utilizada folha extra para justificativa)

Goioerê, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

---

**Referência:** Processo nº 23411.012389/2020-51

SEI nº 1249233

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE/IFPR/UMUARAMA-DG/GOIOERE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil